CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 41/2014

SUMULA: **Requer voto de Congratulações à Diretoria Municipal de Meio Ambiente pela recente conquista da Credencial do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal.**

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje, Voto de Congratulações à Diretoria de Meio Ambiente, por Castro ser um entre três municípios habilitados perante o IAP para o serviço de Licenciamento Ambiental Municipal.

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que deixo registrado meu voto de congratulações à Diretoria Municipal de Meio Ambiente, pelo excelente trabalho que desempenharam recentemente na luta que concedeu a Castro, a honra de estar entre os três municípios habilitados perante o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para o serviço de Licenciamento Ambiental Municipal.

Em 2013 o Conselho Estadual do Meio Ambiente aprovou a Resolução 088/2013, que trata da descentralização das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental aos municípios, conforme prevê a Lei Complementar Federal 140/2011. A medida fixou normas para cooperação entre a União, os estados e os municípios nas ações administrativas relativas à proteção do meio ambiente. A resolução estabelece critérios, procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local. O documento considera os critérios como o porte do empreendimento, potencial poluidor e natureza da atividade.

Para começar a exercer o licenciamento ambiental, os municípios devem cumprir algumas exigências, entre elas, a instalação e o funcionamento pleno de um Conselho Municipal de Meio Ambiente, a criação de um Fundo Municipal de Meio Ambiente e a existência de um órgão municipal ambiental capacitado, formado por servidores do quadro municipal ou pessoas contratadas por meio de consórcios públicos.

Segundo o governo Estadual, apenas três dos 17 municípios interessados em tocar processos localmente estão habilitados para o serviço e Castro está dentro dos padrões de exigências do IAP, sendo assim está oficialmente habilitado.

Parabéns a toda a equipe que cooperou para esse resultado, estendo o meu muito obrigado e parabéns pelo profissionalismo de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2.014.

(a) Gerson Sutil
Vereador